

## ANEXO III

### Parâmetros e critérios para Apreciação de Candidaturas a Diretor do Agrupamento de Escolas da Nazaré

#### Elementos Documentais e Entrevista

#### I - Parâmetros

##### 1- Análise do curriculum vitae

###### Habilitações académicas e Experiência Profissional

- 1.1. Qualificação académica/profissional.
- 1.2. Formação Profissional — ações de formação relacionadas com a vertente pedagógica e/ou área funcional da Gestão Escolar.
- 1.3- Tempo de serviço docente.
- 1.4- Funções de administração e gestão escolar (tempo e funções).

##### 2- Análise do Projeto de Intervenção na escola

###### Apreciação da Forma

- 2.1- Apresentação do documento.
- 2.2- Estrutura — Organização dos conteúdos.
- 2.3- Expressão escrita – correção linguística.
- 2.4- Coerência e coesão discursiva.
- 2.5- Objetividade – elementos essenciais /elementos supérfluos.

###### Apreciação de Conteúdo

- 2.6- Relevância do Projeto — pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade, inovação e abrangência.
- 2.7- Programação apresentada — calendarização e avaliação das atividades.

##### 3- Análise do resultado da entrevista

###### Competências Técnicas

- 3.1-Visão do Candidato quanto ao Projeto de Intervenção para o Agrupamento de Escolas da Nazaré, tendo presente o contexto local, nomeadamente as atividades do Agrupamento e a sua relação com a comunidade.
- 3.2-Conhecimento das funções e tarefas inerentes ao cargo a exercer.
- 3.3-Capacidade de expressão e comunicação, nomeadamente na clarificação/desenvolvimento do Projeto de Intervenção apresentado.
- 3.4-Capacidade de execução e de inovação, entendendo-se por tal a qualidade das propostas a desen- volver .

###### Competências Comportamentais

- 3.5-Apresentação pessoal.
- 3.6-Interação com os outros, empatia e estilo comunicacional.
- 3.7-Tomada de decisões e resolução de problemas.
- 3.8-Capacidade de liderança, Gestão de conflitos e Dinamização e motivação das equipas.
- 3.9-Objetividade, clareza e concisão.

## II- Critérios Gerais de Apreciação

- 1- A análise dos parâmetros é feita em termos de “Sim/Não”
- 2- A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “reúne/não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado em sede do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Nazaré, em 16 de janeiro de 2025.

O Presidente do Conselho Geral